



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO
TERMO ADITIVO Nº 05/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019/SPRF-MT

TERMO ADITIVO Nº 05/2023 AO CONTRATO Nº 13/2019/SPRF-MT, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO, E A EMPRESA AIRES TURISMO LTDA

CONTRATANTE

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

CNPJ/MF: **00.394.494/0115-02**

Inscrição Estadual: **Isento**

UG: **200120**

SIGLA/Nome resumido: **SPRF-MT**

Ramo de Atividade: **Segurança e Ordem Pública**

Endereço: **Rua Joaquim Murtinho, Nº 1400 – Bairro Centro-Sul**

Cidade: **Cuiabá**

UF: **MT**

CEP: **78020-290**

Telefone: **(65) 3928-3018**

Endereço Eletrônico: gab.mt@prf.gov.br / sad.mt@prf.gov.br

Nome do Responsável: **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA**

Função: **Superintendente Regional em Mato Grosso**

RG: **703585 SSP-MT**

CPF: **616.098.971-53**

Portaria de Nomeação: **Portaria nº 915, de 10 de março de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2, página 52, edição 49, do Diário Oficial da União do dia 13 de março de 2023.**

CONTRATADA

Razão Social: **AIRES TURISMO LTDA.**

Endereço: **SCLRN 714, Bloco H, Loja 20 - Asa Norte**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

CEP: **70.760-558**

CNPJ: **06.064.175/0001-49**

Telefone: **(61) 3255-2100**

E-mail: gerencia.comercial@airesturismo.com.br

Representante da Empresa: **MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES**

RG: **538.091-SSP/DF**

CPF: **259.445.841-49**

Cargo: **Sócia-Diretora**

As partes, identificadas no preâmbulo, tendo em vista o que consta nos Processo nº [08661.001698/2019-27](#) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019/SPRF-MT, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 13/2019/SPRF-MT (SEI nº [20624263](#)) por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **17/09/2023** a **16/09/2024**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993, visando manter a prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos, visando atender à demanda da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 378.118,06** (trezentos e setenta e oito mil, cento e dezoito reais e seis centavos), conforme detalhado na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	O SERVIÇO COMPREENDE	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Agenciamento: aquisição de bilhetes de passagem para voos domésticos.	Assessoria (incluindo cotação e reserva) e emissão	Unidade	540	R\$ 0,0001	R\$ 0,0540
03	Agenciamento: alteração e cancelamento de bilhetes de passagem para voos domésticos	Alteração, cancelamento e reembolso	Unidade	78	R\$ 0,0001	R\$ 0,0078
04	Repasse - voos domésticos	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos	Reais	378.118	R\$ 1,00	R\$ 378.118,00
VALOR TOTAL				R\$ 378.118,06		

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ÓRGÃO: 30802 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programas de Trabalho	06.122.0032.2000.0001	Administração da unidade - Nacional
	06.181.5016.2723.0001	Policciamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional
Naturezas de Despesa		33.90.39.03 - Comissões e corretagens
		33.90.33.01 - Passagens para o país
PTRES		172256, 172258, 172259, 172264 e 213119
Fonte		1020/3020
Planos Internos	RF999AA1DAD, RF999AA1DRA, RF999AA1DRX, RF99BAA2CAP, RF99BAA2SPE, RF99LAP1CRG, RF13LAP4AMB, RF13LAP4ESP e RF13LAPAEDT	
Notas de Empenho	2023NE000017, 2023NE000054, 2023NE000055, 2023NE000076, 2023NE000082, 2023NE000094, 2023NE000095, 2023NE000122, 2023NE000124 e 2023NE000130	

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA
Superintendente em Mato Grosso

MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES
Sócia-Diretora

TESTEMUNHAS

DENISE MARIA NEPOMUCENO
Policial Rodoviária Federal – SIAPE 1714791
CPF: 04564532618

ANDRÉ ROBERTO FERREIRA NEVES
Policial Rodoviário Federal – SIAPE 3268289
CPF: 01238100511

PRF Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 16:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso**, em 31/07/2023, às 11:25, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA NEPOMUCENO, Chefe do Núcleo de Contratações Públicas**, em 31/07/2023, às 11:28, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ ROBERTO FERREIRA NEVES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 31/07/2023, às 11:31, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **50013735** e o código CRC **BE0594AF**.



Referência: Processo nº 08661.001698/2019-27



SEI nº 50013735